

Ofício nº 005 / 2025 – SINDSAT-PB

João Pessoa (PB), 17 de dezembro de 2025.

Ao Exmo. Governador do Estado da Paraíba
Sr. João Azevedo Lins Filho
Palácio da Redenção - Praça João Pessoa, s/n - Centro
58013-140 - João Pessoa/PB
Telefone: (83) 3216.8015
E-mail: spg@palacio.pb.gov.br

Assunto: Recomposição inflacionária (IPCA) e ganho real – servidores do PCCR (Lei Estadual nº 8.428/2007)

Senhor Governador,

O Sindicato dos Servidores Civis de Nível Superior da Área Tecnológica do Estado da Paraíba – SINDSAT-PB, entidade representativa dos servidores regidos pela Lei Estadual nº 8.428/2007 (PCCR), neste ato representado por seu Presidente ao final signatário, vem, respeitosamente, submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência pleito de **recomposição remuneratória indexada à inflação (IPCA)**, acrescida de **aumento real**, de modo a restabelecer o poder de compra da categoria no ciclo iniciado em 2019.

Consoante os registros de reajustes concedidos à categoria desde o início do governo em 2019, houve: (i) 5% em 2020; (ii) 10% em 2022; (iii) 5% em 2024; e (iv) 5% previsto/considerado para 2025/2026 — perfazendo, em termos compostos, cerca de **27,34%** de recomposição nominal no período.

De outro lado, os índices oficiais do IPCA (inflação) apurados ano a ano indicam, no mesmo horizonte temporal, pressão inflacionária acumulada substancialmente superior: **2019: 4,31%; 2020: 4,52%; 2021: 10,06%; 2022: 5,79%; 2023: 4,62%; 2024: 4,83%**. Além disso, quanto ao ano de 2025, considera-se a **previsão oficial do Relatório Focus (Banco Central do Brasil)**, cuja mediana para o IPCA de 2025 figura em **4,36%**.

Nessa perspectiva, ao se cotejar (a) a **inflação acumulada** no período (com base nos percentuais acima) e (b) os **reajustes efetivamente concedidos/considerados**, apura-se uma **defasagem aproximada de 14,10%** apenas para recompor o poder aquisitivo, razão pela qual o SINDSAT-PB propõe:

1. **RECOMPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA (IPCA) – 2019 a 2025: 14,10%** (aprox.), para equalizar a perda real acumulada; e
2. **AUMENTO REAL:** adicional de **5,00%**, como política de valorização e incentivo à permanência de quadros técnicos estratégicos.

Praça da Independência, nº 18, Empresarial Independência, sala 114, Centro, João Pessoa/PB, CEP 58013-230, e-mail institucional presidente@sindsatpb.com.br



em 19/12/2025
Gabelel
183.684-6



SINDSATPB
SINDICATO DOS SERVIDORES
CIVIS DE NÍVEL SUPERIOR DA
ÁREA TECNOLÓGICA DO
ESTADO DA PARAÍBA

Como alternativa operacional, a soma pode ser implementada em duas etapas (recomposição + ganho real), ou, caso Vossa Excelência entenda mais adequado, em parcela única equivalente (aprox.) a 19,80%, preservada a mesma lógica econômica de recomposição e ganho real.

Por fim, tal como já pleiteado em expedientes anteriores, o SINDSAT-PB requer, com a máxima deferência, a designação de audiência/reunião com o Governo do Estado, para apresentação do demonstrativo técnico e para construção de um cronograma exequível de implementação.

Certos de contarmos com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Petronio Cabral Gondim
Diretor-Presidente do SINDSAT-PB

Atenciosamente,

Petronio Cabral Gondim
Diretor-Presidente do SINDSAT-PB